

EDITAL Nº82, DE 26 DE JUNHO DE 2023

CANCELAMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO PARA OS ALUNOS DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADOS E SUBSEQUENTES

O Diretor-Geral do Campus Foz do Iguaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela [Portaria IFPR nº 1.660](#), publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, torna público o **Edital de Cancelamento de Registro Acadêmico** para os alunos dos cursos **técnicos de nível médio integrados e subsequentes**.

1. DA BASE LEGAL

1.1. O presente edital está fundamentado:

1.1.1. Pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;

1.1.2. Pela Resolução IFPR nº 13, de 01 de setembro de 2011, que aprova e consolida o Estatuto do IFPR;

1.1.3. Pela Resolução CONSUP/IFPR nº 54, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná - IFPR;

1.1.4. Pela Resolução CONSUP/IFPR nº 55, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná - IFPR.

2. DAS DEFINIÇÕES

2.1. Para fins deste edital, define-se como **interessado** os estudantes relacionados no ANEXO I.

3. DOS MOTIVOS PARA O CANCELAMENTO

3.1. O cancelamento de matrícula é o ato de desligamento do aluno do Instituto Federal do Paraná.

3.2. Será cancelada a matrícula do estudante que não efetivou rematrícula e não solicitou trancamento de curso para o segundo período letivo de 2022 (2022/2).

3.3. Os interessados elencados no ANEXO I, poderão comparecer à Secretaria Acadêmica do *campus* (SECAC) no período de **27 a 29 de junho de 2023**, munidos de documento oficial de identificação, para vistas do processo.

4. DO RECURSO

4.1. Do cancelamento caberá recurso à Diretoria-Geral do *campus*, no prazo de **15 (quinze) dias** a partir da data de publicação deste edital.

4.2. Os recursos deverão ser encaminhados via protocolo *on-line*, disponível no link <https://foz.ifpr.edu.br/protocolo/> (opção "Requerimento de Readmissão"), contendo a **identificação do estudante, o curso e a descrição do recurso**.

4.3. A Diretoria-Geral terá o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentar a resposta ao recurso a que se refere o item anterior.

5. DOS CANCELAMENTOS

5.1. Ficam cancelados os Registro Acadêmicos dos estudantes contidos no **ANEXO I**:

6. DO CRONOGRAMA

SEQ.	PROCEDIMENTO	LOCAL	PRAZO
1	PUBLICAÇÃO DE EDITAL DIRETORIA-GERAL Notificando a desvinculação e convocando os estudantes a comparecerem ao <i>campus</i> , para vista do processo.	- Site do <i>campus</i> ; - Mural da SECAC; - via e-mail constante no assentamento do estudante (enviado pela secretaria)	26/06/2023
2	Comparecimento dos interessados para vistas do processo.	Na Secretaria Acadêmica do <i>campus</i>	27 a 29/06/2023
3	Prazo para apresentação de recurso à decisão.	Protocolo <i>on-line</i> da Secretaria Acadêmica do <i>campus</i>	30/06 a 04/07/2023
4	Homologação da desvinculação de estudantes que não apresentaram recurso/ Decisão do gestor sobre recursos apresentados	- Site do <i>campus</i> ; - Mural da SECAC	Até 05/07/2023

Foz do Iguaçu, 26 de junho de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON COLDEBELLA, DIRETOR(a)**, em 26/06/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2415590** e o código CRC **65E3F68D**.

ANEXO I

Discente	Curso	Observação	Último vínculo	Situação
20183006834 MILLENA MARQUES COUTINHO	TÉCNICO EM AQUICULTURA	Reprovou dois anos consecutivos. Não formalizou desligamento.	2020	Abandono
20203010278 RIAN AMORIM DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM AQUICULTURA	Afastamento registrado em ata de conselho de classe de 2020.	2020	Abandono
20203109728 DARCI APARECIDA CORREIA	TÉCNICO EM COZINHA	Não renovou o vínculo por 3 semestres consecutivos.	2021.2	Abandono
20203092086 VANDERLEI ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Afastamento registrado em ata de conselho de classe de 2020.	2020	Abandono
20173001351 VANDERLEI GESSER FERREIRA JUNIOR	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Afastamento registrado em ata de conselho de classe de 2020.	2020	Abandono
20193018276 AMANDA GANDOLFI	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Não formalizou desligamento. Afastamento registrado em ata de conselho de classe de 2020.	2020	Abandono
20193018481 EMILY FERNANDA MATOZO CORREIA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Não formalizou desligamento. Reprovada em 2021, ata de conselho de classe registra possível motivo de afastamento.	2022	Abandono
20203009544 MARIA EDUARDA PELEGRINI	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Não formalizou desligamento. Afastamento registrado em ata de conselho de classe de 2020.	2020	Abandono
20213016720 LUCAS VICENTE SOTO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Reprovado por falta em 2021. Não formalizou desligamento. Não consta em ata de 2022.	2023 (rematrícula automática)	Abandono
20173001647 SAURY JUNIOR DA ROCHA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Afastamento registrado em ata de conselho de classe de 2021.	2020	Abandono
20173008826 SAMUEL IPOLITO PINHEIRO BRIZOLA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Afastamento registrado em ata de conselho de classe de 2020.	2020	Abandono
20183001551 LUCAS GEORGETTI PAIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Afastamento registrado em ata de conselho de classe de 2020.	2020	Abandono
20183005971 ANNE CAROLINE MARQUEZ BRAGANTE	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Não formalizou desligamento. Reprovada em 2021. Provável afastamento por motivo pessoal.	2022 (rematrícula automática)	Abandono
20183026962 FELIPE SCALCON ROCHA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Afastamento registrado em ata de conselho de classe de 2022.	2022	Abandono
20173000784 HELOISE PINHEIRO DA SILVA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	Reprovada em um componente em 2021. Não formalizou o desligamento. Não matriculada em 2022.	2021	Abandono
20173001558 ANA PAULA ROQUE DA SILVA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	Reprovada por falta. Não formalizou o desligamento. Abandono registrado em ata de conselho de classe de 2021.	2021	Abandono
20173011483 JESSICA TONOLO DA SILVA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	Reprovada por falta. Não formalizou o desligamento. Abandono registrado em ata de conselho de classe de 2021.	2022 (rematrícula automática)	Abandono
20173011527 LUCAS HENRIQUE LOPES PEREIRA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	Reprovado por falta. Não formalizou o desligamento. Abandono registrado em ata de conselho de classe de 2022.	2022	Abandono
20173011545 RENATA CRISTINA LOURENÇO	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	Reprovada por falta. Não formalizou o desligamento. Abandono registrado em ata de conselho de classe de 2021.	2021	Abandono

Discente	Curso	Observação	Último vínculo	Situação
20183005200 GESIANE EDUARDA MAIA MOSSOLIN	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	Reprovada por falta. Não formalizou o desligamento. Abandono registrado em ata de conselho de classe de 2020.	2020	Abandono
20193019854 ELIEL DE PAULA SOUZA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	Reprovado por falta. Não formalizou o desligamento. Abandono registrado em ata de conselho de classe de 2020.	2020	Abandono

Referência: Processo nº 23411.011193/2023-92

SEI nº 2415590

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | FOZ/DG/IFPR/FOZ-DG/FOZ
Avenida Araucária, 780, Foz do Iguaçu - PR | CEP CEP 85860-000 - Brasil